

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 015/2023

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 151/2022 de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.203.543/0001-06, empresa sediada na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Bloco A, Letra A, Sala 1210, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, representada neste ato pela **SRA. NILZETE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, empresária, Identidade nº 11506508 34 SSP/BA e CPF nº 030.370.215-00, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Bloco A, Letra A, Sala 1210, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57, § 1º da Lei de Licitações, no Contrato nº 151/2022 firmado em 17 de junho de 2022, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 151/2022 de execução de obra de reforma do Estádio Municipal Antônio Salomão Filho, Município de Cordeiros/BA, constando de: construção de cobertura metálica em arquibancada existente; construção de sanitário público e lanchonete; pavimentação nos acessos principais (piso intertravado); implantação dos bancos de reservas; e instalação do totem institucional externo com recursos do Convênio nº 42/2022 celebrado com a

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



SUDESB, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 12/06/2023 e término em 10/10/2023.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP

CNPJ Nº 00.203.543/0001-06
Nilzete Brito de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:
